

# Regulamento | Prémio APQ - Melhor Dissertação de Mestrado na área da Qualidade e Excelência Organizacional

A Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1969, tendo sido reconhecida como Instituição de Utilidade Pública em 1984, e tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticos no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal.

A APQ desenvolve as suas atividades individualmente ou em parceria com outras entidades, procurando apresentar soluções inovadoras e mobilizadoras, criando valor para os Associados e contribuindo para o desenvolvimento sustentado da sociedade portuguesa.

A APQ considera que é fulcral evidenciar o trabalho desenvolvido pela comunidade académica, destacando, desta forma, o empenho e mérito dos alunos de mestrado nas áreas de interesse da associação.

### Artigo 1.º

### Objeto

O presente regulamento visa instituir as regras referentes à atribuição do prémio anual de Dissertação de Mestrado na área da Qualidade e Excelência Organizacional.

### Artigo 2.º

## **Prémio**

O prémio consiste na atribuição de:

- Certificado
- Crédito de 200€ em serviços da APQ (quota, colóquio, formação, a utilizar os durante 12 meses seguintes)

### Artigo 3.º

#### **Candidatos**

Todos os estudantes que desenvolvam dissertações de mestrado na área da Qualidade e Excelência Organizacional e que se candidatem. Todos os candidatos devem ser detentores do grau de mestre, devendo o mesmo ter sido atribuído nos últimos 12 meses anteriores à candidatura.

#### Artigo 4.º

#### **Edital**

A APQ estabelece a abertura da fase de receção das candidaturas que será publicitada através dos meios de comunicação apropriados para o efeito.

1 | Página



#### Artigo 5.º

### Formalização de candidaturas

- 1 As candidaturas são apresentadas através do envio de um e-mail para ricardo.adriano@apq.pt;
- 2 Na submissão da candidatura é exigível a documentação seguinte:
  - a) Carta de apresentação da candidatura;
  - b) Carta de recomendação do orientador;
  - c) Curriculum Vitae do candidato;
  - d) Um exemplar da dissertação de mestrado em formato PDF;
  - e) Identificação do(s) orientador(es) da dissertação e uma declaração de consentimento assinada;
  - f) Certificado de conclusão do grau de mestre.
- 3 Aquando da submissão da candidatura deve, também, ser indicado o endereço de correio eletrónico do candidato e do orientador para que possam receber as respetivas notificações.
- 4 A submissão de candidaturas deve respeitar o período do concurso, conforme as datas indicadas no respetivo edital.

## Artigo 6.º

#### Júri

- 1 A APQ nomeia um júri. O júri é presidido pelo presidente da direção da APQ. Integrarão, também, o júri pelo menos duas personalidades reconhecidas na área académica, bem como pelo menos um representante da área empresarial.
- 2 Serão garantidas as condições de imparcialidade entre jurados e concorrentes.

## Artigo 7.º

### Avaliação das candidaturas

- 1 As candidaturas são analisadas pelo júri, nomeado nos termos do artigo anterior.
- 2 Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação das candidaturas:
  - a) Qualidade técnica e científica da dissertação 40%
  - b) Carácter inovador 5%
  - c) Aplicabilidade e utilidade 30%
  - d) Existência de publicações científicas associadas ao projeto em conferências ou journals da área – 10%
  - e) Apresentação oral 15%

2 | Página



3 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, se decidir que nenhum dos trabalhos apresentados satisfaz os requisitos de qualidade e inovação ou está conforme as regras deste regulamento. O Júri é soberano nas decisões tomadas e reserva-se o direito de solicitar quaisquer esclarecimentos sobre os trabalhos apresentados.

### Artigo 8.º

## Publicação de resultados e divulgação

- 1- A publicação do resultado do concurso será realizada em data a divulgar na página institucional da APQ (<a href="www.apq.pt">www.apq.pt</a>) e demais canais de comunicação, mediante a autorização do premiado.
- 2- A entrega dos prémios será efetuada na Gala APQ Awards, em local e data a anunciar anualmente.
- 3- A submissão da candidatura implica que o candidato e o orientador da dissertação aceitam que o trabalho possa vir a ser divulgado, total ou parcialmente, pela APQ, sem que tal implique uma contrapartida desde que esteja salvaguardada a identificação da autoria do trabalho.

## Artigo 10.º

#### **RGPD**

1- Os dados pessoais transmitidos pelos estudantes serão utilizados exclusivamente no âmbito do presente prémio.

Edição 2: Junho 2022